



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 5.629 /2025
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Reconhece o Santuário Deus Pai Todo-Poderoso como Patrimônio Material, Turístico e Religioso do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

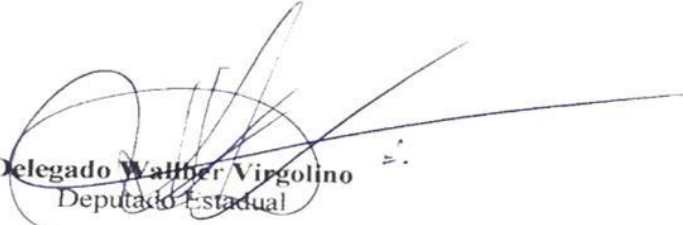
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o Santuário Deus Pai Todo-Poderoso como Patrimônio Material, Turístico e Religioso do Estado da Paraíba.

Art. 2º- O reconhecimento de que trata o artigo anterior tem por finalidade valorizar e preservar a relevância histórica, cultural, espiritual e social do Santuário, considerado um dos maiores e mais importantes espaços de devoção católica da região.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O Santuário Deus Pai Todo-Poderoso é um dos mais relevantes marcos da fé católica na Paraíba, símbolo de devoção, esperança e união espiritual. Sua edificação teve início em 2015, e, ao longo de quase uma década, a obra foi sendo construída com dedicação e fé pela comunidade.

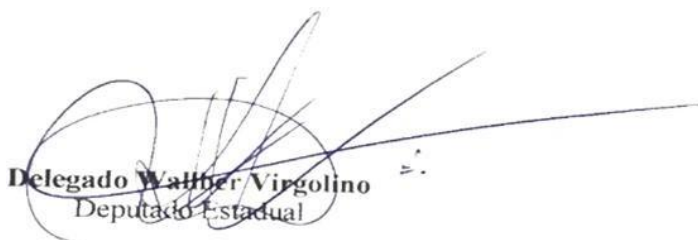
O conjunto arquitetônico impressiona por sua imponência e originalidade, combinando elementos da arquitetura moderna com traços simbólicos ligados à fé cristã. A estrutura possui amplos espaços destinados ao acolhimento de peregrinos e visitantes, oferecendo um ambiente de contemplação e espiritualidade.

Além de seu significado religioso, o Santuário se destaca como um importante atrativo turístico, colocando o município de Malta e toda a região no mapa do turismo religioso paraibano, contribuindo para o fortalecimento da economia local, o desenvolvimento cultural e a preservação das tradições do povo nordestino.

Dessa forma, o reconhecimento oficial do Santuário Deus Pai Todo-Poderoso como Patrimônio Material, Turístico e Religioso do Estado da Paraíba é um ato de valorização da fé, da cultura e da identidade do nosso povo, além de incentivar o turismo religioso e o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento à grandiosidade espiritual e cultural do **Santuário Deus Pai Todo-Poderoso**.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual